

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTA

ESTADO DO TOCANTINS



ANO X - QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 2.394

# **SUMÁRIO**

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	. 12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	. 12
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	. 15
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TEC. E INOVAÇÃO	. 17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	. 32
SECRETARIA DA SAÚDE	. 32
ASTT	33

# ATOS DO EXECUTIVO

#### PORTARIA 797, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio:

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora MARCIA GUIMARAES COSTA, matricula: 7050 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2021014653.

#### RESOLVE:

- Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 10 de setembro de 2021, da servidora MARCIA GUIMARAES COSTA do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de setembro do corrente ano.

#### WAGNER RODRIGUES BARROS Prefeito de Araguaína

#### PORTARIA 798, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

# Prefeitura de Araguaína

# Gabinete do Prefeito



# **Imprensa Oficial**

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ROBENILSON MOURA BARRETO, matricula: 47365 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2021014952.

## RESOLVE:

- Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 01 de setembro de 2021, do servidor ROBENILSON MOURA BARRETO do cargo efetivo de Tecnico I Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;
- Art.  $3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de setembro do corrente ano.

## WAGNER RODRIGUES BARROS Prefeito de Araguaína

#### PORTARIA 799, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores a seguir nominados para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	6920	21/09/2021	21/03/2022	Educação

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

- Art. 2º Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$  Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS Prefeito de Araguaína

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 284 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369 de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.M 2213, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor VINICIUS HUMBERTO MARGARIDA, conforme processo nº 2021014970.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 22 de setembro de 2021, do servidor VINICIUS HUMBERTO MARGARIDA, matricula: 25611, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 04/2021

#### PORTARIA Nº 283 DE 22 DE SETEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 320/2019 de 03/10/2019 no D.O.M 1910 que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor DENISSON ALCHAAR SERRA, conforme protocolo 2021014654, prorrogação de licença para interesse particular.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a DENISSON ALCHAAR SERRA, matrícula nº 19873, Tecnico I - Cirurgiao Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 15 e setembro de 2021 a 14 de setembro de 2023, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 04/2021

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA – PROVA TEÓRICO-TÉCNICA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2ª ETAPA – ANALISE CURRICULAR.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DE TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o resultado preliminar da 1ª Etapa — Prova Teórico-Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, por ordem classificatória, a relação dos candidatos classificados, desclassificados por não atingir pontuação exigida no edital, eliminados por não cumprimento das normas editalícias, e ausentes, conforme segue:

	CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA							
	N° DE					PROVA TEORIC	A	
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PORTUGUES	MATEMATICA	ESPECIFICO	TOTAL PROVA	SITUAÇÃO 1ª ETAPA
1	109	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	3	4	20	27	CLASSIFICADO
2	438	GABRIELA GOMES CARVALHO DA SILVA	075.968.111-24	4	4	19	27	CLASSIFICADO
3	104	ROBSON ENIO ALVES DOS SANTOS	883.486.361-53	2	4	20	26	CLASSIFICADO
4	197	LETICIA SOUSA SILVA	041.394.821-84	3	5	18	26	CLASSIFICADO
5	462	MATHEUS NOGUEIRA DE CASTRO CARVALHO	058.826.931-01	4	5	17	26	CLASSIFICADO
6	145	ERICA THIELY SILVA	070.503.001-60	3	3	19	25	CLASSIFICADO
7	166	LUCIANO FRASAO LOPES	601.994.053-52	2	3	20	25	CLASSIFICADO

				1		1	,	
8	420	NARA KALLYNE BRAGA MENEZES E SILVA	031.760.351-52	2	5	18	25	CLASSIFICADO
9	082	EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	2	2	20	24	CLASSIFICADO
10	087	LETICIA DA SILVA SOUSA	049.443.061-30	2	3	19	24	CLASSIFICADO
11	199	LAIZY PEREIRA DIAS	066.963.141-80	2	5	17	24	CLASSIFICADO
12	293	ANTONIO GEOVANI NASCIMENTO LEITE	038.895.451-57	4	5	15	24	CLASSIFICADO
13	152	CKRYSTIANA ALVES GUIMARAES	918.487.841-04	3	3	17	23	CLASSIFICADO
14	224	WANESSA RIBEIRO FERREIRA	055.687.611-32	4	5	14	23	CLASSIFICADO
15	264	FRANCISCO DE ARAUJO CHUARY FILHO	038.221.923-68	2	5	16	23	CLASSIFICADO
16	309	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	043.074.871-09	2	4	17	23	CLASSIFICADO
17	317	DANNYELLA PAIVA CONCEIÇÃO	073.047.781-99	3	4	16	23	CLASSIFICADO
18	008	MARCONDES PEREIRA DE BRITO	645.139.203-00	3	1	18	22	CLASSIFICADO
19	053	ULISSES BATISTA DE SOUSA NETO	007.843.043-78	5	4	13	22	CLASSIFICADO
20	073	JAKSON GLEYSON BARBOSA AMORIM	039.411.871-55	2	5	15	22	CLASSIFICADO
21	101	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	533.930.901-00	1	3	18	22	CLASSIFICADO
22	115	ROSIMAR DA COSTA LIMA	768.416.851-72	3	5	14	22	CLASSIFICADO
23	158	MATHEUS DIAS MONTEIRO	044.305.361-80	4	5	13	22	CLASSIFICADO
24	159	AMANDA PEREIRA DA SILVA BRAGA	046.215.181-60	3	5	14	22	CLASSIFICADO
25	165	AULINO PEREIRA DA SILVA	031.938.781-03	4	2	16	22	CLASSIFICADO
26	171	FRANCELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	017.856.241-64	2	1	19	22	CLASSIFICADO
27	194	MARCELA SOUSA DE ANDRADE AQUINO	025.351.711-71	3	4	15	22	CLASSIFICADO
28	230	FLAVIO COSTA PEREIRA	067.156.971-67	3	3	16	22	CLASSIFICADO
29	274	CINTIA DANIELE PEREIRA DA SILVA	047.722.211-07	2	5	15	22	CLASSIFICADO
30	289	JOÃO PAULO GOMES PEREIRA	034.603.311-00	2	3	17	22	CLASSIFICADO
31	362	DANIEL CALDAS BATISTA	046.040.001-07	2	4	16	22	CLASSIFICADO
32	025	NATÁLIA OLIVEIRA DA CRUZ	008.119.211-82	2	2	17	21	CLASSIFICADO
33	028	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUSA RAUL	727.382.941-20	3	4	14	21	CLASSIFICADO
34	058	DEYSSILA FURTADO DE MELO	060.603.553-23	4	3	14	21	CLASSIFICADO
35	088	MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	941.469.771-34	2	2	17	21	CLASSIFICADO
36	161	SILMÁRIA CARDOSO TORRES	037.959.331-96	2	3	16	21	CLASSIFICADO
37	170	KARYN SÁ BARROS	046.158.881-12	1	4	16	21	CLASSIFICADO
38	209	RAUL DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	052.297.321-30	3	5	13	21	CLASSIFICADO
39	267	CARLOS HENRIQUE RESPLANDES BUENO	058.211.471-31	1	5	15	21	CLASSIFICADO
40	337	GIONNER DE SOUZA GIMENES	691.168.300-91	3	3	15	21	CLASSIFICADO
41	350	LARISSA RODRIGUES MORAIS FERREIRA	034.803.061-44	4	4	13	21	CLASSIFICADO
42	406	GENIVAN LOPES DE SOUSA  BLEHNA DE ALENCAR CARVALHO	033.419.819-42	1	1	19	21	CLASSIFICADO
43	468		065.449.441-06	2	5	14	21	CLASSIFICADO
44	473	PAULO HENRICK ALVES DE MOURA	060.454.361-13	4	5	12	21	CLASSIFICADO
45	072	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	072.396.051-83	2	4	14	20	CLASSIFICADO
46	112	EDIGLÊ RIBEIRO DA SILVA	036.322.243-07	3	4	13	20	CLASSIFICADO
47	122	MATHEUS CHAVES DE SOUSA	064.215.931-94	3	5	12	20	CLASSIFICADO
48	167	CAIQUE RODRIGUES LIMA	066.386.573-56	4	4	12	20	CLASSIFICADO
49	169	JAIRO GOMES RIBEIRO JUNIOR (PCD)	025.054.971-92	4	5	11	20	CLASSIFICADO
50	180	RAPHAEL OLIVEIRA DE SÁ E SILVA	990.320.902-91	2	4	14	20	CLASSIFICADO
51	196	BARBARA ALVES RESPLANDES	053.591.511-02	3	5	12	20	CLASSIFICADO
52	212	LUIS DA CONCEIÇÃO DIAS	302.634.058-85	2	4	14	20	CLASSIFICADO
53	218	MATHEUS HENRIQUE LIMA GUIMARÃES	033.571.561-30	3	5	12	20	CLASSIFICADO
54	248	FELIPE LUSTOSA DA CUNHA RODRIGUES	075.955.261-40	3	2	15	20	CLASSIFICADO
55	260	PRICILA LORRANE PEREIRA DIAS	701.698.262-95	2	5	13	20	CLASSIFICADO
56	291	WILMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	059.607.881-10	2	3	15	20	CLASSIFICADO
57	377	NATANAEL SANTOS DE LIMA	031.134.302-32	2	3	15	20	CLASSIFICADO
58	380	ALANDELON SALUSTIANO FERREIRA CHAVES	057.053.763-08	3	3	14	20	CLASSIFICADO
59	388	DEUZELIA MARTINS DIAS	066.264.891-94	3	4	13	20	CLASSIFICADO
60	450	ELISANGELA VIEIRA COSTA	843.759.143-00	3	2	15	20	CLASSIFICADO

61	487	GABRIEL HENRIQUE BARROS SILVA	062.399.161-61	2	4	14	20	CLASSIFICADO
62	015	DANIEL DAMASCENO DA SILVA	061.186.692-79	1	5	13	19	CLASSIFICADO
63	085	WELBER ALVES REIS	046.091.011-65	3	3	13	19	CLASSIFICADO
64	094	DEUSVALDO MARTINS ALCANTARA	017.819.121-30	2	1	16	19	CLASSIFICADO
65	136	DILMARA ALVES OLIVEIRA	006.684.543-26	3	4	12	19	CLASSIFICADO
66	157	VINICIOS RODRIGUES BRITO	075.005.101-95	4	5	10	19	CLASSIFICADO
67	173	JESSIKA ILIADA FRANÇA	017.645.991-01	3	3	13	19	CLASSIFICADO
68	177	LETICIA PEREIRA DA SILVA	043.114.351-00	3	2	14	19	CLASSIFICADO
69	190	VINICIUS ANDRADE RODRIGUES	064.997.011-06	3	4	12	19	CLASSIFICADO
70	245	FERNANDA DA SILVA LIMA	066.920.631-83	3	5	11	19	CLASSIFICADO
71	266	YAN MONDECAY DE SENA	059.992.701-11	3	5	11	19	CLASSIFICADO
72	308	JOÃO VITOR PEREIRA DE CASTRO	050.915.841-29	1	4	14	19	CLASSIFICADO
73	342	FERNANDO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	071.296.911-07	4	4	11	19	CLASSIFICADO
74	353	MATHEUS BATISTA NUNES IZIDORIO	036.144.522-98	2	3	14	19	CLASSIFICADO
75	378	GUSTAVO CARVALHO BRITO	075.139.051-85	3	5	11	19	CLASSIFICADO
76	418	LUIS GUILHERME CALDEIRA CAVALCANTE	026.614.291-58	2	4	13	19	CLASSIFICADO
77	439	PEDRO HENRIQUE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA	072.657.643-31	3	4	12	19	CLASSIFICADO
78	470	TERCIO LEANDRO MODESTO SOUSA BARROS	071.834.411-13	3	5	11	19	CLASSIFICADO
79	482	ELIZABETH DALATTY SOUSA LOPES	046.112.361-45	2	1	16	19	CLASSIFICADO
80	485	ROSEANIA PEREIRA DE ALENCAR	006.874.591-50	3	5	11	19	CLASSIFICADO
81	009	ELZIANE GOMES EVANGELISTA	046.675.581-30	3	2	13	18	CLASSIFICADO
82	023	KAYO LYNCON GOMES DA SILVA	069.053.971-13	1	2	15	18	CLASSIFICADO
83	045	DIANAIRA DE SOUSA MONTEIRO LIRA	042.909.301-23	2	2	14	18	CLASSIFICADO
84	055	VANISSIO DA SILVA NASCIMENTO	002.958.611-93	3	4	11	18	CLASSIFICADO
85	057	PAULO THARLYS GUIMARAES DA SILVA	011.044.871-52	1	4	13	18	CLASSIFICADO
86	074	SAMILLA COSTA GOMES SOUSA	034.032.681-60	2	3	13	18	CLASSIFICADO
87	081	WENAMARA SILVA SANTOS	041.086.821-30	2	4	12	18	CLASSIFICADO
88	111	SILVANY ALVES DE SOUSA SILVA	004.044.271-38	2	2	14	18	CLASSIFICADO
89	116	LUCAS DA COSTA CARVALHO	055.310.991-00	4	3	11	18	CLASSIFICADO
90	129	CRISTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	735.358.931-00	2	2	14	18	CLASSIFICADO
91	135	TAYANE CABRAL LOBÃO	069.215.641-00	2	2	14	18	CLASSIFICADO
92	178	MARCOS VINICIUS MORAES MELLO	063.617.771-89	2	4	12	18	CLASSIFICADO
93	188	KELLYANNE RIBEIRO DA SILVA ALVES	043.618.611-02	2	3	13	18	CLASSIFICADO
94	204	LUIZ FELLIPE LEAL SILVA	070.872.561-90	3	5	10	18	CLASSIFICADO
95	254	STENIO SOUSA FELIPE MARTINS	010.890.511-07	3	5	10	18	CLASSIFICADO
96	263	WHALISTON ARAUJO LIMA	055.688.451-58	1	2	15	18	
			071.550.521-16					CLASSIFICADO CLASSIFICADO
97	285	LUCAS DA SILVA ALVES		3	5	10	18	
98	296	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO  WANDEDLEY PORDICUES DOS SANTOS COSTA	055.396.971-46	3	4	11	18	CLASSIFICADO
99	322	WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA  RENATA DOS SANTOS ALVINO	031.794.181-09	2	3	13	18	CLASSIFICADO
100	329		009.907.141-01	2	5	11	18	CLASSIFICADO
101	333	LUCAS MODAIS EPEREDICO	056.563.531-09	1	5	12	18	CLASSIFICADO
102	338	LUCAS MORAIS FREDERICO	041.784.581-24	2	4	12	18	CLASSIFICADO
103	370	BEATRIZ SOUZA CORREIA TORRES	059.559.021-71	2	4	12	18	CLASSIFICADO
104	381	NATHALIA CAROLA DE MELO	077.112.261-60	2	4	12	18	CLASSIFICADO
105	392	PABLO FERNANDES DA COSTA	068.815.061-63	3	5	10	18	CLASSIFICADO
106	477	JULIANA PÂMELA SOUSA SILVA	012.394.361-22	1	5	12	18	CLASSIFICADO
107	488	WELMYSON PATRICIO DA SILVA	039.114.431-61	1	2	15	18	CLASSIFICADO
108	002	ILSANA SILVA DE FRANÇA	023.102.901-22	1	1	15	17	CLASSIFICADO
109	003	RUTH REGEA DE SOUSA	005.594.631-38	2	4	11	17	CLASSIFICADO
110	019	CRISTIANE ALVES DE LIRA SILVA	837.770.321-15	3	3	11	17	CLASSIFICADO
111	075	JOSE NETO SOUSA GOMES	017.603.891-45	2	4	11	17	CLASSIFICADO
112	098	AILSON PEREIRA COSTA	039.863.001-12	3	3	11	17	CLASSIFICADO
113	099	RONILSON DE MOURA MACEDO	051.644.681-90	1	2	14	17	CLASSIFICADO

JOHN MAIKON CONCEIÇÃO LOPES ARAUJO

034.096.471-55

**DESCLASSIFICADO** 

	1			·		·		
167	299	MARIA FERNANDA COSTA LUNA	074.960.111-69	3	4	9	16	DESCLASSIFICADO
168	039	RAQUEL OLIMPIO SILVA	053.570.091-12	3	3	9	15	DESCLASSIFICADO
169	042	REGINA SOUSA DUTRA	047.193.461-54	3	4	8	15	DESCLASSIFICADO
170	092	LARISSE CELESTINO PACHECO	063.119.271-95	3	3	9	15	DESCLASSIFICADO
171	097	PEDRO RYAN SOUSA GALVÃO	051.682.491-08	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
172	183	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	730.655.101-97	3	3	9	15	DESCLASSIFICADO
173	195	LEONARDO RIBEIRO SOARES	954.010.831-49	5	1	9	15	DESCLASSIFICADO
174	200	PEDRO ERNESTO COSTA EVANGELISTA	053.742.441-59	3	3	9	15	DESCLASSIFICADO
175	277	KAIQUE ROCHA COSTA	043.880.231-40	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
176	334	LORENA PEREIRA DE JESUS	056.563.511-57	0	3	12	15	DESCLASSIFICADO
177	352	GUILHERME AYRES MACHADO	046.216.531-05	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
178	356	JANIA MARIA REIS BATISTA	036.172.521-33	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
179	372	WELSON ASSIS GOMES DA SILVA	999.220.021-91	4	3	8	15	DESCLASSIFICADO
180	375	GABRIEL DE PÁDUA SANTOS RODRIGUES	063.429.001-08	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
181	400	GLAUCILEIA BRITO DA COSTA	047.943.473-59	2	4	9	15	DESCLASSIFICADO
182	417	RODRIGO SIRIANO FONTES	075.960.431-27	3	5	7	15	DESCLASSIFICADO
183	001	JAMES LIRA DE OLIVEIRA	955.093.051-34	2	2	10	14	DESCLASSIFICADO
184	007	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	042.496.351-55	1	2	11	14	DESCLASSIFICADO
185	016	MAYKON DOUGLAS SOUSA SILVA	067.064.331-95	2	3	9	14	DESCLASSIFICADO
186	022	ISAIDEN ALVES CORADO LIMA	816.221.121-72	2	2	10	14	DESCLASSIFICADO
187	040	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	041.399.293-40	3	1	10	14	DESCLASSIFICADO
188	052	LORHANNA FERNANDES CORADO DO CARMO	019.143.571-67	2	3	9	14	DESCLASSIFICADO
189	056	SEBASTIANA PINTO DE ARAUJO OLIVEIRA	016.097.201-99	2	1	11	14	DESCLASSIFICADO
190	065	MARIANE MARTINS DIAS	048.208.241-04	1	4	9	14	DESCLASSIFICADO
191	069	ACACIO BARBOSA SILVA	027.311.021-79	2	4	8	14	DESCLASSIFICADO
192	076	GENESIS RODRIGUES PEREIRA (PCD)	973.503.381-04	2	4	8	14	DESCLASSIFICADO
193	083	ERICA CAROLINE DE BRITO MOURA	048.964.391-47	1	3	10	14	DESCLASSIFICADO
194	131	ISABEL MOREIRA JORGE	633.436.731-53	2	1	11	14	DESCLASSIFICADO
195	134	MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS	024.404.731-62	2	1	11	14	DESCLASSIFICADO
196	137	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	066.702.591-07	2	2	10	14	DESCLASSIFICADO
197	164	FERNANDO GOMES DA LUZ	032.644.151-43	1	1	12	14	DESCLASSIFICADO
198	182	MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	066.283.391-06	1	4	9	14	DESCLASSIFICADO
199	191	RONDON NEVES DO CARMO DE OLIVEIRA	016.687.421-36	4	3	7	14	DESCLASSIFICADO
200	225	ANA KAROLLINY ALVES MACIEL	054.458.141-57	3	4	7	14	DESCLASSIFICADO
201	238	TELMA BARBOSA PEREIRA DA COSTA	003.259.231-08	1	3	10	14	DESCLASSIFICADO
202	256	MARCIA PIRES DO NASCIMENTO	049.325.561-36	3	2	9	14	DESCLASSIFICADO
203	276	MIGUEL DA SILVA E SOUZA	954.280.111-49	1	1	12	14	DESCLASSIFICADO
204	323	BRENO SANTOS LIMA	011.772.641-96	1	3	10	14	DESCLASSIFICADO
	341	LAIZA APARECIDA PEREIRA SILVA	046.146.731-39	1	4	9	14	DESCLASSIFICADO
205								
206	408	HECTOR AIRES AZEVEDO	064.800.991-25	2	3	9	14	DESCLASSIFICADO
207	423	JEFERSON DE SOUSA FRANÇA	043.820.671-11	3	4	7	14	DESCLASSIFICADO
208	427	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	047.722.191-29	3	5	6	14	DESCLASSIFICADO
209	432	MARIA GEISIANE MARTINS LEITE	031.758.171-65	2	2	10	14	DESCLASSIFICADO
210	476	LAURA BEATRIZ LUCENA MARTINS	022.508.271-33	2	4	8	14	DESCLASSIFICADO
211	479	MATEUS PEREIRA DA ROCHA	059.651.171-08	1	4	9	14	DESCLASSIFICADO
212	012	DAIANE BARBOSA DA CRUZ	067.763.581-84	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
213	033	IOHANNA BEZERRA DA SILVA	044.052.541-17	1	4	8	13	DESCLASSIFICADO
214	037	CLAUDIA ELISA PEREIRA FRAGOSO	046.090.981-99	3	2	8	13	DESCLASSIFICADO
215	051	NAYARA DIAS CORADO	017.015.151-48	3	1	9	13	DESCLASSIFICADO
216	060	ADVAIR CARDOSO PINTO	645.233.571-53	2	4	7	13	DESCLASSIFICADO
217	064	RAYLANNE DA SILVA SANTOS	041.004.771-63	1	2	10	13	DESCLASSIFICADO
218	078	EDVAN DA SILVA SOUSA JUNIOR	092.534.103-70	2	3	8	13	DESCLASSIFICADO
219	079	SIMONIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	004.185.203-64	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO

220	102	ALCENIRA ALVES AMORIM	951.601.671-53	0	1	12	13	DESCLASSIFICADO
221	103	JULIANY SOUSA BASTOS DE ALENCAR	059.519.041-37	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
222	113	ISABELLA BARBOSA DA SILVA	029.635.781-21	2	3	8	13	DESCLASSIFICADO
223	127	ADRIANA CAITANO GOMES DA SILVA	010.400.921-79	2	3	8	13	DESCLASSIFICADO
224	133	CARINE SILVA OLIVEIRA	066.930.531-65	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
225	140	LUZIA COSTA	930.937.211-72	2	1	10	13	DESCLASSIFICADO
226	163	ISABELLA LEAL LIMA	081.057.031-90	4	1	8	13	DESCLASSIFICADO
227	186	ANA MARIA CASTRO GOMES	015.372.571-02	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
228	210	ANA PAULA ARRUDA DE LIMA	013.162.861-50	1	1	11	13	DESCLASSIFICADO
229	222	ISAAC ALVES DIAS	063.028.241-25	1	4	8	13	DESCLASSIFICADO
230	229	MARCILENE FRANÇA DA SILVA	017.602.321-65	2	4	7	13	DESCLASSIFICADO
231	232	SOLANGE CAVALCANTE DE SOUSA	884.779.911-20	4	1	8	13	DESCLASSIFICADO
232	278	ANA CAROLINA LINO DA SILVA	039.049.831-99	2	1	10	13	DESCLASSIFICADO
233	304	LUCIMEIRE DE SOUSA SILVA	011.492.681-66	1	3	9	13	DESCLASSIFICADO
234	310	ELLÂINE SANTOS	064.596.021-74	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
235	327	FELIPE BRENO COSTA MATOS	043.219.841-57	2	4	7	13	DESCLASSIFICADO
236	332	JUAN LUCAS DIAS COELHO	619.132.393-06	2	3	8	13	DESCLASSIFICADO
237	339		037.590.451-46		1	10	13	DESCLASSIFICADO
		PRISCILA DIAS SOUSA		2				
238	355	FRANCIVALDO ALVES DE SOUSA	016.244.421-45	2	3	8	13	DESCLASSIFICADO
239	366	SINEIDE ALVES DA COSTA BRITO	793.837.851-87	2	1	10	13	DESCLASSIFICADO
240	411	MERIELE NUNES	870.264.221-20	2	2	9	13	DESCLASSIFICADO
241	421	DIOGO ALVES TEIXEIRA CAMPOS	060.953.111-52	3	4	6	13	DESCLASSIFICADO
242	428	ELZA BORGES DA SILVA BRITO	022.319.871-47	3	2	8	13	DESCLASSIFICADO
243	442	CLEANE SOARES DIAS	025.237.581-56	2	1	10	13	DESCLASSIFICADO
244	448	IARA DIAS NOVAIS	710.451.391-49	3	1	9	13	DESCLASSIFICADO
245	484	LARISSA DANIELA SILVA VELEDA GOMES	050.285.081-78	1	2	10	13	DESCLASSIFICADO
246	013	ADRIANA XAVIER DAMASCENO	798.307.302-04	1	0	11	12	DESCLASSIFICADO
247	017	ALBERTO FILHO CABRAL BEZERRA	067.313.531-40	1	4	7	12	DESCLASSIFICADO
248	049	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	735.531.151-49	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
249	050	LEONARDO SOUSA LIMA	049.367.021-10	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
250	080	LIVIA SILVA SANTOS	074.840.811-83	2	1	9	12	DESCLASSIFICADO
251	095	ELILSON VIANA DE SOUSA	606.093.303-30	1	2	9	12	DESCLASSIFICADO
252	110	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	060.072.491-31	1	2	9	12	DESCLASSIFICADO
253	114	DENIZE BANDEIRA REIS	669.906.373-15	1	2	9	12	DESCLASSIFICADO
254	124	VANDIRAN CHAVES LIMA	644.748.521-68	1	2	9	12	DESCLASSIFICADO
255	231	THAYANE CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	702.945.581-95	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
256	241	MAYANE ALVES DE SOUSA	025.264.671-10	2	0	10	12	DESCLASSIFICADO
257	249	KATIA GOMES DA SILVA	000.858.281-57	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
258	265	NAYARA PRISCILA SOUSA E SILVA	033.481.001-94	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
259	306	NAYARA FERNANDA FERREIRA ALVES	735.269.241-04	3	0	9	12	DESCLASSIFICADO
260	311	ELAINE PEREIRA DA LUZ CARVALHO	042.879.471-85	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
261	313	THAYS VIANA SILVA BRAGA	041.923.221-45	3	2	7	12	DESCLASSIFICADO
262	325	NATANAEL BRANDAO SOUSA	611.442.023-37	2	3	7	12	DESCLASSIFICADO
263	331	LUCAS DOS SANTOS FRANCO	609.319.993-24	1	1	10	12	DESCLASSIFICADO
264	368	NEUTON JUNIOR MARTINS QUEIROZ	064.389.301-64	2	4	6	12	DESCLASSIFICADO
265	398	ESTER DE SOUSA SANTOS	046.145.601-05	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
266	414	LUIZ HENRIQUE CONCEIÇÃO E SILVA	043.478.371-43	1	3	8	12	DESCLASSIFICADO
267	414	PAULO TORRES CAMELO PEREIRA MACHADO	016.484.371-09	2		9	12	DESCLASSIFICADO
					1			
268	469	MARCOS SAMPAIO RIBEIRO	650.747.422-34	2	2	8	12	DESCLASSIFICADO
269	489	AKLA ZAINY SOUSA LOPES	046.112.371-17	2	1	9	12	DESCLASSIFICADO
270	010	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA	046.138.101-08	2	1	8	11	DESCLASSIFICADO
271	043	LEDA LETICIA ALVES DE SOUSA	010.827.331-80	3	0	8	11	DESCLASSIFICADO
272	059	JOSIVANY SOUSA SANTOS	062.054.891-63	2	1	8	11	DESCLASSIFICADO

379   123	ELIMINADO  ELIMINADO
381	ELIMINADO
382         138         JAMILLE RIBEIRO CHAVES         036.098.681-12         0           383         139         MARIA TELMA RODRIGUES PEREIRA         046.826.721-26         0           384         147         JOZUEL PEREIRA DA COSTA         799.480.301-68         0           385         148         WELLYNTON DE SOUZA ROCHA         053.081.701-26         0           386         155         JOÃO PAULO DA SILVA SOBRINHO         195.770.951-00         0           387         162         PATRICIA MULATO MARQUES         533.711.272-49         0           388         172         LARICY BEZERRA DE ARAUJO         049.394.011-11         0           389         179         MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO         031.770.441-98         0           390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA WZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         <	ELIMINADO
383   139   MARIA TELMA RODRIGUES PEREIRA   046.826.721-26   0   0	ELIMINADO
384         147         JOZUEL PEREIRA DA COSTA         799.480,301-68         0           385         148         WELLYNTON DE SOUZA ROCHA         053.081.701-26         0           386         155         JOÃO PAULO DA SILVA SOBRINHO         195.770.951-00         0           387         162         PATRICIA MULATO MARQUES         533.711.272-49         0           388         172         LARICY BEZERRA DE ARAUJO         049.394.011-11         0           389         179         MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO         031.770.441-98         0           390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         215         AMADEUS VIEIRA SOARES         005.552.201-76         0           396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217 </td <td>ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO</td>	ELIMINADO
385         148         WELLYNTON DE SOUZA ROCHA         053.081.701-26         0           386         155         JOÃO PAULO DA SILVA SOBRINHO         195.770.951-00         0           387         162         PATRICIA MULATO MARQUES         533.711.272-49         0           388         172         LARICY BEZERRA DE ARAUJO         049.394.011-11         0           389         179         MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO         031.770.441-98         0           390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         215         AMADEUS VIEIRA SOARES         005.552.201-76         0           396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217         JESSYCA SILVESTRE DE MOARES         044.575.751-51         0           399         2	ELIMINADO
386	ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO
387         162         PATRICIA MULATO MARQUES         533.711.272-49         0           388         172         LARICY BEZERRA DE ARAUJO         049.394.011-11         0           389         179         MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO         031.770.441-98         0           390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         215         AMADEUS VIEIRA SOARES         005.552.201-76         0           396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217         JESSYCA SILVESTRE DE MOARES         044.575.751-51         0           398         219         LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO         071.948.481-20         0           399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400	ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO
388         172         LARICY BEZERRA DE ARAUJO         049.394.011-11         0           389         179         MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO         031.770.441-98         0           390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         215         AMADEUS VIEIRA SOARES         005.552.201-76         0           396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217         JESSYCA SILVESTRE DE MOARES         044.575.751-51         0           398         219         LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO         071.948.481-20         0           399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401	ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO  ELIMINADO
389       179       MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA VELOSO       031.770.441-98       0         390       192       OCTAVIO ALVES FERREIRA       043.464.051-42       0         391       193       JAYNA DA COSTA LIMA       606.709.503-35       0         392       202       JOÃO VICTOR VELOSO       072.648.837-32       0         393       206       CLEITON MORAIS DANTAS       012.980.481-92       0         394       213       FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO       917.365.361-68       0         395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO
390         192         OCTAVIO ALVES FERREIRA         043.464.051-42         0           391         193         JAYNA DA COSTA LIMA         606.709.503-35         0           392         202         JOÃO VICTOR VELOSO         072.648.837-32         0           393         206         CLEITON MORAIS DANTAS         012.980.481-92         0           394         213         FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO         917.365.361-68         0           395         215         AMADEUS VIEIRA SOARES         005.552.201-76         0           396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217         JESSYCA SILVESTRE DE MOARES         044.575.751-51         0           398         219         LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO         071.948.481-20         0           399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0         0	ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO ELIMINADO
391       193       JAYNA DA COSTA LIMA       606.709.503-35       0         392       202       JOÃO VICTOR VELOSO       072.648.837-32       0         393       206       CLEITON MORAIS DANTAS       012.980.481-92       0         394       213       FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO       917.365.361-68       0         395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO ELIMINADO
392       202       João Victor Veloso       072.648.837-32       0         393       206       CLEITON MORAIS DANTAS       012.980.481-92       0         394       213       FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO       917.365.361-68       0         395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO ELIMINADO
393       206       CLEITON MORAIS DANTAS       012.980.481-92       0         394       213       FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO       917.365.361-68       0         395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO
394       213       FERNANDA VAZ LOPES DE MACEDO       917.365.361-68       0         395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	
395       215       AMADEUS VIEIRA SOARES       005.552.201-76       0         396       216       KELLEY OLIVEIRA COSTA       017.354.841-56       0         397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO
396         216         KELLEY OLIVEIRA COSTA         017.354.841-56         0           397         217         JESSYCA SILVESTRE DE MOARES         044.575.751-51         0           398         219         LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO         071.948.481-20         0           399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	
397       217       JESSYCA SILVESTRE DE MOARES       044.575.751-51       0         398       219       LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO       071.948.481-20       0         399       223       JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA       024.802.451-52       0         400       226       ALINE CARVALHO ALVES       263.790.258-20       0         401       227       NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA       022.271.821-80       0         402       233       AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO       040.895.361-62       0	ELIMINADO
398         219         LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO         071.948.481-20         0           399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	ELIMINADO
399         223         JIULLIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA         024.802.451-52         0           400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	ELIMINADO
400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	ELIMINADO
400         226         ALINE CARVALHO ALVES         263.790.258-20         0           401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	ELIMINADO
401         227         NATHANAEL DE CARVALHO E ALMEIDA         022.271.821-80         0           402         233         AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO         040.895.361-62         0	ELIMINADO
402 233 AUGUSTO ALVES DOS SANTOS FRAZAO 040.895.361-62 0	ELIMINADO
	ELIMINADO
403   234   RAIMUNDO NONATO BARBOSA SILVA   949.188.053-53     0	ELIMINADO
404 235 DHOUGLLAS VICKTOR FONSECA REIS 046.149.511-20 0	ELIMINADO
405 239 SÔNIA GOMES MENESES 462.585.742-20 0	ELIMINADO
406 242 LUIS FELIPE ROCHA DE ABREU 064.495.991-62 0	ELIMINADO
	ELIMINADO
408 250 ADÃO JOSE SOUTO NETO 050.302.291-83 0 409 251 FREDSON SOUTO BRITO 868.783.791-72 0	ELIMINADO
	ELIMINADO
410 253 DANIELLE SALES RAMALHO SOUSA 040.551.661-41 0	ELIMINADO
411 257 EDILSON VASCONCELOS COELHO 463.679.771-04 0	ELIMINADO
412 258 HAMMERTENFIL HANNEY DOS SANTOS VIEIRA 060.199.671-23 0	ELIMINADO
413 259 MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS BATISTA 058.270.881-88 0	ELIMINADO
414 275 KATIUCE MIRANDA SANTOS 018.378.311-57 0	ELIMINADO
415 280 JOSE DOS SANTOS PEREIRA 892.191.041-72 0	ELIMINADO
416 282 ANA KATIA PEREIRA DA SILVA 043.074.921-02 0	ELIMINADO
417 286 LAUANDER FONSECA MIRANDA 991.182.111-00 0	ELIMINADO
418 295 VANUZA DE JESUS OLIVEIRA 046.046.751-47 0	ELIMINADO
419 297 GUILHERME FREIRE DA SILVA 070.975.451-51 0	ELIMINADO
420 301 MARIA MADEIRA DE MELO 031.771.411-26 0	ELIMINADO
421 302 JESSICA KEMYLLE GONÇALVES ROCHA 056.387.131-82 0	ELIMINADO
422 303 ECLESIASTE DOS SANTOS OLIVEIRA 046.192.111-17 0	ELIMINADO
423 307 IVANETE SILVA MARINHO MONTEIRO 882.152.291-15 0	ELIMINADO
424         312         APARECIDA DE CÁSSIA RIBEIRO DA LUZ         978.741.081-91         0	ELIMINADO
425 318 JEANE CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA 000.553.391-07 0	ELIMINADO
426 319 WANDERSON SILVA SOARES 046.213.931-03 0	ELIMINADO
427 326 JESRAEL FILHO FERREIRA DA SILVA 068.849.611-39 0	ELIMINADO
428 328 SACHA JULYANE BATISTA GAMA 041.624.011-95 0	ELIMINADO
429 335 LILIAM PEREIRA LEITÃO 049.913.241-65 0	
430 336 ALINE SILVA DE SOUZA 063.562.461-38 0	ELIMINADO
431 344 LUCIVANIA AGUIAR DA SILVA 988.603.131-04 0	

432	345	LUIZ ADRIANO MENESES CORREIA	071.914.201-62		0	ELIMINADO
433	351	MAINA MAURA FERREIRA FONSECA	001.911.461-37		0	ELIMINADO
434	354	JULIA PAIVA FERREIRA	065.019.611-22		0	ELIMINADO
435	357	LUCIVALDO ALVES COELHO	450.416.871-53		0	ELIMINADO
436	358	KARLENY NAYARA DOS ANJOS FÉ LIMA	035.288.371-52		0	ELIMINADO
437	359	ANA CAROLINE SOUSA SOBRINHO	057.158.531-09		0	ELIMINADO
438	361	JULIANA FERREIRA FONSECA	033.130.045-12		0	ELIMINADO
439	364	HENTONY COSTA DE ALMEIDA	066.818.501-54		0	ELIMINADO
440	365	SUYANE SOUSA SILVA	070.954.591-69		0	ELIMINADO
441	367	THALITA VITORIA MATOS DOS SANTOS	047.320.272-70		0	ELIMINADO
442	369	JANE AUGUSTO DA SILVA	001.478.401-71		0	ELIMINADO
443	373	RAFAEL SOUSA SANTOS	049.847.561-10		0	ELIMINADO
444	374	DARLAN GOMES SOUSA	049.279.421-98		0	ELIMINADO
445	384	BRUNO PINTO DE ARAUJO DOS SANTOS	050.615.381-96		0	ELIMINADO
446	385	WILGNER FABRI MORAIS ARAUJO	053.988.991-12		0	ELIMINADO
447	386	LUCAS CORAZZA CUSTODIO OLIVEIRA	050.666.921-18		0	ELIMINADO
		GUILHERME RHANON DE JESUS ALMEIDA			0	
448	387		050.915.221-07			ELIMINADO
449	391	MARIA NADJA DE ALCANTARA LUZ	533.491.134-00		0	ELIMINADO
450	395	DANIELLA DA COSTA LEAL	031.196.831-75		0	ELIMINADO
451	396	DHEYMES DE CARVALHO FERREIRA	058.478.731-66		0	ELIMINADO
452	399	ARTHUR SOUSA ARAUJO	058.805.141-10		0	ELIMINADO
453	401	LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	045.021.481-80		0	ELIMINADO
454	402	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA BERNARDES	894.652.702-10		0	ELIMINADO
455	404	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	041.595.911-08		0	ELIMINADO
456	409	MATHEUS GALVAO MATOS	073.417.231-14		0	ELIMINADO
457	410	GESSICA KELLEM ARAUJO CARNEIRO	063.669.331-70		0	ELIMINADO
458	413	MARCOS CARREIRO SOUSA	058.826.261-70		0	ELIMINADO
459	415	CARLOS VOLTILHO COELHO SILVA	050.285.061-24		0	ELIMINADO
460	422	LUCIANA CARVALHO ARAUJO	040.812.741-42		0	ELIMINADO
461	429	TATIANA MARY ALVES	257.774.388-22		0	ELIMINADO
462	430	FELLIPE ALVES DE ALCANTARA MALVESTRE	046.740.131-43		0	ELIMINADO
463	431	NATHALIA MORAIS GONZALEZ NETO	029.583.781-01		0	ELIMINADO
464	433	DIEGO BRITO DUARTE COSTA	058.826.381-86		0	ELIMINADO
465	434	ANA LUCIA DA SILVA VELOSO	017.666.161-19		0	ELIMINADO
466	435	MARIZETE SILVA BARROS DE PAULA	061.594.421-39		0	ELIMINADO
467	436	KELYMAR VIEIRA RODRIGUES	032.876.841-32		0	ELIMINADO
468	441	LAURIVANIA DE SOUSA SANTOS	067.344.361-28		0	ELIMINADO
469	443	KATHARYNNA IZIDORO CARVALHO	034.184.361-02		0	ELIMINADO
470	444	VICTOR DE JESUS ARAUJO	066.517.311-30		0	ELIMINADO
471	445	ELIZABETH SANTOS SATHLER	547.500.162-68		0	ELIMINADO
472	446	BARBARA KELLEN DE OLIVEIRA LIMA	066.100.021-42		0	ELIMINADO
473	447	JORDANA HILARIO MILHOMENS	009.840.661-28		0	ELIMINADO
474	451	ANA PAULA SOUSA SANTOS	028.598.471-38		0	ELIMINADO
475	452	GABRIELLY SILVA GUERRA	066.561.321-03		0	ELIMINADO
476	454	CINTHIA MARIA QUIRINO	066.642.121-88		0	ELIMINADO
477	454	BRED JAMES NERES NUNES SOUSA	022.660.471-32		0	ELIMINADO
477	456	DOUGLAS COSTA BATISTA	067.001.771-03		0	ELIMINADO
479	458	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	075.185.091-80		0	ELIMINADO
480	459	LUIS HENRIQUE MORAIS DA SILVA	047.658.381-02		0	ELIMINADO
481	463	JOSIMAR BORGES SANTANA	022.277.761-37		0	ELIMINADO
482	464	ANDREIA CAMPOS DAMASCENO	071.637.041-78		0	ELIMINADO
483	466	CLAUDIO MENESES DOS SANTOS SOUSA	024.138.971-27		0	ELIMINADO
484	467	KELVIM ARAUJO VILA NOVA	063.484.661-24		0	ELIMINADO

485	472	DEBORA SOARES DOS SANTOS	067.038.391-07		0	ELIMINADO
486	474	RICARDO DE SOUSA AGUIAR	013.480.562-31		0	ELIMINADO
487	480	MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	058.532.201-52		0	ELIMINADO
488	481	SORMANNE DE PAULA SANTOS	016.205.391-60		0	ELIMINADO
489	483	LUCAS ADINAILTON EDUARDO TORRES	017.350.352-70		0	ELIMINADO
490	490	VICTOR MATHEUS OLIVEIRA	059.597.451-19		0	ELIMINADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, Estado do Tocantins, em 22 de setembro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA Secretária Municipal de Administração Portaria nº 04/2021

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA Secretária Municipal de Des. Econômico e Meio Ambiente Portaria nº 10/2021

> WAGNER RODRIGUES BARROS Prefeito de Araguaína

# SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 211/SEMASTH, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 1.323/1993, a qual dispõe acerca do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, abrangendo a administração direta e indireta desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Art.103, Inciso III, Alínea a, da supracitada Lei, o qual concede ao servidor licença, sem prejuízo da sua remuneração, por motivos conjugais, por 07 (sete) dias consecutivos;

#### RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Gala remunerados ao servidor ANDRE CARVALHO DA SILVA JUNIOR CASANOTO, integrante do quadro de servidores desta Secretaria, matrícula 43461, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, em virtude de casamento.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/09/2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Portaria nº 09/2021

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 129/2021

ARAGUAINA-TO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Unidades Executoras, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor total
01	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	R\$ 20.000,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal José Nogueira	R\$ 140.000,00
03	Associação de Apoio da Escola Municipal José Gomes Sobrinho	R\$ 150.000,00
	Total	R\$ 310.000,00

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA Secretária Municipal de Educação

#### CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO ARAGUAÍNA - TO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial Nº 001/2021, o(a) Sr(a) Styfany Kelly Carvalho Barros pregoeira responsável, adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	ITENS				
J. V. DE MENEZES	15				
Valor R\$ 4.688,00 (Quatro mil seiscentos e	e oitenta e oito reais)				
M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	14				
Valor R\$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e	dez reais)				
K. R. DE MELO - EIRELI	13, 22, 23, 27, 28, 34,35 e 36				
Valor R\$ 5.137,70 (Cinco mil cento e trinta	e sete reais e setenta centavos)				
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	17, 32, 33, 41,42 e 47				
Valor R\$ 6.458,20 (Seis mil quatrocentos e	cinqüenta e oito reais e vinte centavos)				
E FERNANDES DA SILVA	04, 11, 16, 19, 20,26, 29 e 43				
Valor R\$ 7.413,15 ( Sete mil quatrocentos	e treze reais e quinze centavos)				
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02, 03, 05, 06, 07, 12, 18, 21, 25, 30, 31, 37, 39, 40, 44, 48,49 e 50				
Valor R\$ 8.908,70 (Oito mil novecentos e	oito reais e setenta centavos)				
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01,08, 10, 24,38 e 51				
Valor R\$ 5.108,90 (Cinco mil cento e oito i	reais e noventa centavos)				
D.S.S. SILVA VAREJISTA	09 e 46				
Valor R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e	e vinte e cinco reais)				
CARNEIRO E SANTOS LTDA	45				

Valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Araguaína-TO, 21 de setembro de 2021.

Styfany Kelly Carvalho Barros Pregoeira

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Às 11:00 hora(s) do dia 17 de setembro de 2021, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VEN	CEDORES					
FORNECEDOR	ITENS					
J. V. DE MENEZES	15					
Valor R\$ 4.688,00 (Quatro mil seiscentos e	e oitenta e oito reais)					
M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	14					
Valor R\$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e	dez reais)					
K. R. DE MELO - EIRELI	13, 22, 23, 27, 28, 34,35 e 36					
Valor R\$ 5.137,70 (Cinco mil cento e trinta	e sete reais e setenta centavos)					
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	17, 32, 33, 41,42 e 47					
Valor R\$ 6.458,20 (Seis mil quatrocentos e	cinqüenta e oito reais e vinte centavos)					
E FERNANDES DA SILVA	04, 11, 16, 19, 20,26, 29 e 43					
Valor R\$ 7.413,15 ( Sete mil quatrocentos	e treze reais e quinze centavos)					
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02, 03, 05, 06, 07, 12, 18, 21, 25, 30, 31, 37, 39, 40, 44, 48,49 e 50					
Valor R\$ 8.908,70 (Oito mil novecentos e	oito reais e setenta centavos)					
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01,08, 10, 24,38 e 51					
Valor R\$ 5.108,90 (Cinco mil cento e oito i	reais e noventa centavos)					
D.S.S. SILVA VAREJISTA	09 e 46					
Valor R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e	e vinte e cinco reais)					
CARNEIRO E SANTOS LTDA 45						
Valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais)						

Araguaína-TO, 21 de setembro de 2021

Vânia Coelho Nascimento Presidente da Associação

#### CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto às empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

#### RESOLVE:

Art. 1° - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/, em favor da pessoa jurídica COMPANHA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ: 33.054.826/0001-92, no valor total de R\$ 1.754,58 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO

Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro

#### CEI MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO ARAGUAINA-TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres Do Cei Municipal Professora Lusineide dos Santos Nascimento, torna publico que realizará no Cei Municipal Professora lusineide dos Santos Nascimento,localizada na rua 19 S/Nº QD 23 LT 03 ST Monte Sinai Araguaina – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo nº 79/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Abertura: 06/ 10/2021 as 14:00 hs. Telefone: (63) 3414-4655

Eamail: ceilusineide@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações

posteriores.

Araguaina-TO, 22 de setembro 2021.

Lidiane Dias Presidente da Comissão de Licitação

#### CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES ARAGUAÍNA TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Edilia Moraes Soares, torna público que realizará na Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Edilia Moraes Soares, localizada na Rua das Acácias s/n, Praça Iguaçu – Araguaína Sul, CEP: 77827-380 Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 01/2021

Processo nº: 71/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Edilia Moraes Soares da Rede Municipal de Ensino de Araguaína-TO.

Abertura: 08/10/2021 às 14h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail:finan-cei-edilia-morais.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação -01/2021 , Fone: (63) 3415-2495.

Araguaína- TO, 22 de setembro de 2021.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva Presidente da Associação

#### CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus, torna público que realizará no CEI Municipal Natalina Maria de Jesus, localizada na Rua Machado de Assis N° 1154 Bairro São João CEP: 77.807-140, Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2021

Processo nº: 059/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Natalina Maria de Jesus da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 14/10/2021 às 08:00 horas.

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

e-mail: finan-cei-natalina-maria.semed@araquaina.to.gov.br. a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação - 01/2021, Fone: (63) 3414-2738.

Araguaína-TO, 22 de setembro de 2021.

Shirley Coelho Ferreira Presidente da Associação

#### CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 001/2021

CONSIDERANDO à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial contra incêndio, raios, explosões, danos elétricos, roubo e/ou furto qualificado de bens e mercadorias, quebras de vidros, vendavais até fumaça, que preste assistência 24 horas incluindo serviços de encanador e chaveiro, para cobertura do imóvel onde funciona a Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara, referente ao processo 051/2021.

CONSIDERANDO que a qualquer tempo a Administração Pública pode rever os seus atos;

CONSIDERANDO não ser mais necessária à Administração Pública a manutenção da presente contratação;

REVOGO a publicação da portaria da ratificação da dispensa, referente ao processo 051/2021, Nº 002/2021, publicado no Diário Oficial nº 2.376 do dia 24 de Agosto do corrente ano.

Araguaína - TO, 21 de setembro de2021.

Publique-se

Fabiana P. Mendonça Lima CEI Santa Clara

#### CEI MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio do Centro Educacional infantil Municipal Raimundo Alves Lira, torna público que realizará na Escola Centro Educacional infantil Raimundo Alves Lira, localizada na Av. Tiradentes S/N, Eldorado CEP:77.809-030, Araguaína - TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2021

Processo nº: 051/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro Educacional infantil Municipal Raimundo Alves Lira da Rede Municipal de Ensino de Araguaína -TO.

Abertura: 18/10/2021 às 14:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: finan-cei-raimundo-alves.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 003/2021, Fone: (63) 3415-3818.

Araquaína- TO, 22 de setembro de 2021.

Vania Lucia de Menezes Presidente da Associação

C.E.I MUNICIPAL TEREZA HILARIO RIBEIRO ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA N° 005/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (56/2021) ARAGUAÍNA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

#### RESOLVE:

Art. 1° - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R\$ 1.617,15 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro

#### ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas, torna público que realizará na Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas, localizada na Rua Perdiz, Nº 195 Setor Maracanã CEP: 77.825-450 Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2021 Processo nº: 062/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas da Rede Municipal de Ensino de Araguaína -TO.

Abertura: 18/10/2021 às 08hs

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado e-mail: finan-esc-francisco-bueno.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação - 001/2021, Fone: (63) 3414-4383.

Araguaína- TO, 22 de setembro de 2021.

Carmem da Silva Almeida Presidente da Associação

#### ESCOLAR GENTIL FERREIRA BRITO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 006/2021

Araguaína, 21 de setembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS É MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR GENTIL FERREIRA BRITO. ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 21/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres Da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Lucélia Gomes De Sousa Campelo, Doracy Sousa Rocha e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01. REGISON SARAIVA SILVA
- SAERLES DOS SANTOS OLIVEIRA 02.
- 03. AILTON JUNIOR DIAS LEAL
- ALANA DIAS CARDOSO DA SILVA LOPES 04.
- 05. **CLAUDIA SANTOS SILVA**
- DANILO SOARES DE SOUZA 06
- 07. ELLEN BATISTA SOBRAL
- 08. GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
- 09. IRAMAR DOS REIS SILVA
- ISMAEL RAMALHO DA SILVA 10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILMA ALVES DOS SANTOS Presidente da Associação de Apoio Da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI **ARAGUAINA - TOCANTINS** 

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO Nº 133/2020 DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SÍMAO LUTZ KOSSOBUTZKI DISTRATADA: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 29 dezembro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA RESCÍSÃO: 01/09/2021

ASSINATURA: 01/09/2021

Araguaína TO, 21 de setembro de 2021.

#### Publique-se

Leticia do Carmo Guimarães PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO A COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R\$ 2.027,00(Dois mil e vinte e sete reais), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leticia do Carmo Guimarães Presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

# SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 226/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física CHARLES CORDEIRO GOUVÊA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

#### RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física CHARLES CORDEIRO GOUVÊA, inscrito no CPF: 047.553.017-93, para a contratação de serviços de apresentação do cantor "CHARLES BROTHER" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36. 99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2021 PROCESSO Nº: 2021015151

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. CONTRATADA. CHARLES CORDEIRO GOUVÊA

CPF N°: 047.553.017-93

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa física CHARLES CORDEIRO GOUVÊA para 1(uma) apresentação com o cantor "CHARLES BROTHER" na terceira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte:001000000; Ficha:20211360. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de agosto de 2021.

#### Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 227/2021

ARAGUAÍNA - TO, 21 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Judcleison Pereira da Luz, matrícula Nº 44435, como fiscal e como suplente a servidora, Camila Guimarães Vieira Borges, matrícula Nº 43540, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021015151, apenso ao processo nº 2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
082/2021	CHARLES CORDEIRO GOUVÊA CPF nº 047.553.017-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CHARLES CORDEIRO GOUVÊA, REPRESENTANDO "CHARLES BROTHER" PARA UMA APRESENTAÇÃO NA TERCEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA + ARTE" DE RESPONSABILIDADE DA PASTA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos:
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE № 222/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

#### RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços de show com a banda "FORRÓ TOP" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39. 99; Fonte: 001000000; Ficha: 20211362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 077/2021 PROCESSO Nº: 2021013804 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - MF

CNPJ: 14.831.403/0001-97

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME para 1(um) show com a banda "FORRÓ TOP" na terceira etapa do Projeto "VACINA + ARTE" de responsabilidade da Pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2016.2357; Elemento de Despesa: 33.90.39.99; Fonte:001000000; Ficha:20211362. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de setembro de 2021.

#### Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 223/2021

ARAGUAÍNA - TO, 20 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Euverton Pereira Soares, matrícula Nº 44361, como fiscal e como suplente o servidor Judcleison Pereira da Luz, matrícula Nº 44435, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021013804, apenso ao processo nº2021010729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
077/2021	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANDO A BANDA "FORRÓ TOP" PARA APRESENTAÇÃO NA TERCEIRA ETAPA DO PROJETO "VACINA+ARTE".

#### Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos:
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais:
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

# SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADÃO RODRIGUES DE PAULA, matricula 44267 e MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matricula 42681, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021010935.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
026/2021	MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI	23.184.200/0001-47	2021013297

- a) Objeto: Contratação de Sistema de Gestão de Atendimento e Agendamento online na modalidade de software como serviço (SaaS), destinado ao atendimento presencial ao cidadão realizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação. Art. 2º - São atribuições do fiscal:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
- VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
- IX Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato:
- X Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021;
- XI Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 14.133/2021, e suas alterações.
  - Art. 4º Designar o servidor ADÃO RODRIGUES DE PAULA,

matricula 44267, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria n.º 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2020008156

INTERESSADÓ(S): ANA MARIA RESENDE RAMOS SOUSA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DA

DESPACHO N° 582/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 217/2021, (fls. 10/11), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 09) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

#### RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do(s) exercício(s) fiscal(is): 2007 e 2008, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 5920, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

Processo nº: 2021005738

Interessado: DEBORAH MILHOMENS DE SOUSA BRITO

Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 584 / GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/17);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 218/2021 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 18/21), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

#### RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 141,82 (cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) ora pleiteada por DEBORAH MILHOMENS DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF sob o n. 026.861.831-36, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria nº 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2021012335

INTERESSADO(S): RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO N° 588/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 219/2021, (fls. 12/13), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 11) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

#### **RESOLVO:**

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 1150, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S): 2021013545

INTERESSADÓ(S): ROBERTO PAULINO DA SILVA

ASSUNTO(S): NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

DESPACHO N° 591/GAB - 2021

Tendo em vista os requerimentos iniciais e todas as documentações acostadas aos mesmos;

Considerando as atividades de instrução da Coordenação de IPTU destinadas a averiguação e comprovação à tomada de decisão administrativa;

Considerando a confecção do(s) parecer(es) do Departamento de Limpeza Urbana (fl. 36), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual analisou o conteúdo das informações apresentadas, bem como os Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, referente(s) ao(s) lançamento(s) da(s) Taxa(s) de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, ficando assim constatado a INEXISTÊNCIA da prestação do serviço público ou posto à disposição para a(s) respectiva(s) unidades imobiliárias e exercício(s) fiscais abaixo citado(s).

#### RESOLVO:

RECONHECER os pedidos de NÃO INCIDÊNCIA para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

## TABELA I

	IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
001	26967	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425986/0	10/12/2019	R\$ 110,29
002	26967	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702200/0	30/09/2020	R\$ 104,78
003	26967	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048325/0	18/06/2021	R\$ 90,60
004	26951	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425970/0	10/12/2019	R\$ 82,34
005	26951	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702184/0	30/09/2020	R\$ 78,25
006	26951	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048309/0	18/06/2021	R\$ 67,64
007	26952	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425971/0	10/12/2019	R\$ 82,34
008	26952	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702185/0	30/09/2020	R\$ 78,25
009	26952	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 03, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048310/0	18/06/2021	R\$ 67,64
010	59090	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442287/0	10/12/2019	R\$ 110,29
011	59090	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718666/0	30/09/2020	R\$ 104,78
012	59090	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062333/0	18/06/2021	R\$ 90,60
013	21297	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8423025/0	10/12/2019	R\$ 82,34
014	59144	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442335/0	10/12/2019	R\$ 82,34
015	21297	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699220/0	30/09/2020	R\$ 78,25
016	59144	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718714/0	30/09/2020	R\$ 78,25
017	21297	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045827/0	18/06/2021	R\$ 67,64
018	59144	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062378/0	18/06/2021	R\$ 67,64
019	21087	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422823/0	10/12/2019	R\$ 82,34
020	21087	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699018/0	30/09/2020	R\$ 78,25
021	21087	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045627/0	18/06/2021	R\$ 67,64
022	21303	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8423031/0	10/12/2019	R\$ 82,34
023	21303	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699226/0	30/09/2020	R\$ 78,25
024	21303	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE BUENOS AIRES, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045833/0	18/06/2021	R\$ 67,64
025	21289	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0274, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8423017/0	10/12/2019	R\$ 82,34
026	21289	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0274, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699212/0	30/09/2020	R\$ 78,25
027	21289	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 04, N. 00000, LOTE: 0274, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045819/0	18/06/2021	R\$ 67,64
028	16495	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0009, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420658/0	10/12/2019	R\$ 82,34
029	16495	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0009, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696838/0	30/09/2020	R\$ 78,25
030	16495	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0009, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043587/0	18/06/2021	R\$ 67,64
031	16496	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0058, QUADRA: 0009, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420659/0	10/12/2019	R\$ 82,34
032	16496	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0058, QUADRA: 0009, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696839/0	30/09/2020	R\$ 78,25

RO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0070, QUADRA: 0051, INTEGRANTE DO SETOR

BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL

251.\*\*\*.\*\*\*-\*4

160

27009

8426026/0

10/12/2019

R\$ 82,34

2019

TAXA DE LIXO - 200

1.00		IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
			ı							
1	161	27009		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0070, QUADRA: 0051, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702240/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1906   1906	162	27009		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0070, QUADRA: 0051, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048365/0	18/06/2021	R\$ 67,64
The content of the	163	27010		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0051, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8426027/0	10/12/2019	R\$ 82,34
1.	164	27010		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2020	8702241/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1.00	165	27010	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0051, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048366/0	18/06/2021	R\$ 67,64
1.00	166	15689		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2019	8420000/0	10/12/2019	R\$ 82,34
1965	167	15689		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2020	8696180/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1916   1916	168	15689		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2021	9042935/0	18/06/2021	R\$ 67,64
1.00	169	17572	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 08, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0053, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421488/0	10/12/2019	R\$ 82,34
1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.	170	17572		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2020	8697669/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.	171	17572		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2021	9044406/0	18/06/2021	R\$ 67,64
1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.	172	17573	SILVA	251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2019	8421489/0	10/12/2019	R\$ 82,34
1.	173	17573	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697670/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1.0   1.0	174	17573	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044407/0	18/06/2021	R\$ 67,64
March   Marc	175	21942	SILVA	251.***.***-*4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8423409/0	10/12/2019	R\$ 82,34
1.	176	21942	SILVA	251.***.**4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699605/0	30/09/2020	R\$ 78,25
1.	177	21942	SILVA	251.***.***-*4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9046211/0	18/06/2021	R\$ 67,64
19   19   19   19   19   19   19   19			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL		2019		10/12/2019	
			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					, .
March   Marc			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL		_			
March   Marc			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
1.000			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
1.			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
1.00			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					, .
SAME			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
BOOK   1997			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					,
19   2005   2006   2017   20			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
19.   20.00   19.   19			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
SOUTH   SOUT			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					
					LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					
Commonwealth   Comm					BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					
1962   20004			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					
Commonwealth   Comm			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					
			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					
1972   2092   2004			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					, .
Page			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/					, .
Proceedings	198	26929	ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/				18/06/2021	
	199	26931	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/		2019	8425950/0	10/12/2019	
2011   2010   2010   2010   2010   2011	200	26931	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702164/0	30/09/2020	R\$ 104,78
202   21128   ROBERTO PALLINO DA   251 ******   LOGRADOURO, WE COPRICABAN, N. 10000, LOTE: 0.084, LUADRA, 0.083, NTEGRANTE   TAXA DE LIXO - 200   200   88900500   30090200   R5 78, 25   100   201	201	26931	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0376, QUADRA: 0061, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048289/0	18/06/2021	R\$ 90,60
2013   21128   ROBERTO PALLINO DA   251	202	21128	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422861/0	10/12/2019	R\$ 82,34
21123   ROBERTO PAULINO DA   251	203	21128	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699056/0	30/09/2020	R\$ 78,25
2015   21133   ROBERTO PALLINO DA   251	204	21128	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0046, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045665/0	18/06/2021	R\$ 67,64
2013   ROBERTO PALLINO DA   251	205	21133	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422866/0	10/12/2019	R\$ 82,34
207   2133   ROBERTO PAULINO DA   251	206	21133	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699061/0	30/09/2020	R\$ 78,25
208   21137   ROBERTO PALLINO DA   251.****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0214, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0214, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0214, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0214, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0234, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0239, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOURIO: RIJAGY, N. 00001, LOTE: 0339, QUADRA: 0083, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   ROBERTO PALLINO DA   251.*****4   LIGARADOUR	207	21133	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0063, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045670/0	18/06/2021	R\$ 67,64
2119   21197   SILVA   221   "**   BARROLOTEMENTO: SETOR MORADA DO SOL   TOTAL DE LIXO - 200   2021   0069674/0   1806/2021   R\$ 90.60	208	21137	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422870/0	10/12/2019	R\$ 110,29
211   21137   ROBERTO PAULINO DA   251	209	21137		251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699065/0	30/09/2020	R\$ 104,78
SILVA   SILVA   SILVA   SALVA   SALV	210	21137		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045674/0	18/06/2021	R\$ 90,60
211 21116 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 1202 86990490 3009/2020 R\$ 67.64 81.14 21121 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00001, LOTE: 032, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045653/0 18/06/2021 R\$ 67.64 81.14 21121 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 86990490 3009/2020 R\$ 78.25 81.14 21121 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 86990490 3009/2020 R\$ 78.62 5 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 86990490 3009/2020 R\$ 78.62 5 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045658/0 18/06/2021 R\$ 67.64 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8422855/0 10/12/2019 R\$ 82.34 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8422855/0 10/12/2019 R\$ 82.34 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 869905/0 3009/2020 R\$ 78.25 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 869905/0 3009/2020 R\$ 78.25 81.14 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 869905/0 3009/2020 R\$ 78.62 5 81.14 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 869905/0 3009/2020 R\$ 78.62 5 81.14 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**	211	21116		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422849/0	10/12/2019	R\$ 82,34
211	212	21116	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699044/0	30/09/2020	R\$ 78,25
SILVA   SILV	213	21116	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045653/0	18/06/2021	R\$ 67,64
## BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  ## ST.A.S  ## BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  ## ST.A.S  ## BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  ## BAIRR	214	21121	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422854/0	10/12/2019	R\$ 82,34
217 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 1AXA DE LIXO - 200 2019 8422855/0 10/12/2019 R\$ 82.34  218 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 219 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 219 21122 SILVA 251.**  ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 219 21122 SILVA 251.**  ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0323, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 220 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0323, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 221 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 222 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 223 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 224 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 225 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 226 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 227 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 228 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 229 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 230 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 231 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.**  LOGRADOURO: RIJA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 231 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.**	215	21121	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699049/0	30/09/2020	R\$ 78,25
211 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 1052.0032, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 8699050/0 3009/2020 R\$ 78.25 81.00 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA O7, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 9045669/0 1806/2021 R\$ 67.64 81.00 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA O7, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045669/0 1806/2021 R\$ 67.64 81.00 2021 12123 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA O7, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8422856/0 10/12/2019 R\$ 82.34 81.00 2021 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA O7, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 8699051/0 3009/2020 R\$ 78.25 81.00 2021 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RIJA O7, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 8699051/0 3009/2020 R\$ 78.65 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84	216	21121	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045658/0	18/06/2021	R\$ 67,64
219 21122 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0324, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 219 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.***4 LOGRADOURO: RUA OT, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ 220 21123 SILVA SULVA SU	217	21122	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422855/0	10/12/2019	R\$ 82,34
21 21123 ROBERTO PAULINO DA 251.***.4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 1AVA DE LIXO - 200 2019 8422856/0 10/12/2019 R\$ 8.2.34 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8422856/0 10/12/2019 R\$ 8.2.34 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 8699051/0 30/09/2020 R\$ 78.25 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 8699051/0 30/09/2020 R\$ 78.25 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045660/0 18/06/2021 R\$ 67.64 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045660/0 18/06/2021 R\$ 67.64 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9045660/0 10/12/2019 R\$ 82.34 DO SETOR/BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL.	218	21122	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699050/0	30/09/2020	R\$ 78,25
201 21123 SILVA 251.***.**4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 10072.00 2019 642255500 10172.00 88.5.34  221 21123 SILVA 251.***.**4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA 80ERTO PAULINO DA 251.***.**4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA 90525500 10072.00 2020 8699051/0 3009/2020 R\$ 76.25  222 21123 SILVA 251.****4 LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA 90525500 10072.00 2020 8699051/0 3009/2020 R\$ 76.64  233 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: RVA 07, N. 00000, LOTE: 0334, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA 90525500 10072.00 2020 8699051/0 3009/2020 R\$ 76.64  243 17522 ROBERTO PAULINO DA 251.****4 LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE TAXA DE LIXO - 200 2019 8421439/0 10/12/2019 R\$ 82.34  251.****4 LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE TAXA DE LIXO - 200 2019 8421439/0 10/12/2019 R\$ 82.34	219	21122	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045659/0	18/06/2021	R\$ 67,64
221 21123 SILVA 251.****-*4 BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  222 21123 SILVA 251.***-*4 LOGRADOURO: RAJ 07, N. 00001, LOTE: 0334, QUADRA: 0063, INTEGRANTE DO SETOR!  233 17522 ROBERTO PAULINO DA SILVA 251.***-*4 LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE  234 17522 ROBERTO PAULINO DA SILVA 251.***-*4 LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE  255 17522 ROBERTO PAULINO DA SILVA 251.***-*4 LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE  256 2750 AND 1570 AND 1	220	21123	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422856/0	10/12/2019	R\$ 82,34
222 21123 SILVA 251 4 BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 10000000 100000000 100000000 100000000	221	21123	SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8699051/0	30/09/2020	R\$ 78,25
223 1/322 SILVA 231 4 DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL 1/304 DE LIXO - 200 2019 042 143910 101/2/2019 103 042 143910 103 042 1439	222	21123	SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045660/0	18/06/2021	R\$ 67,64
224 17522 SILVA 251.****-*4 DO SETOR/BAIRROLOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL TAXA DE LIXO - 200 2020 869762010 3009/2020 R\$ 78,25			SILVA		DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL					, .
	224	17522	SILVA	251.***.***-*4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697620/0	30/09/2020	R\$ 78,25

	IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
225	17522	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0034, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044357/0	18/06/2021	R\$ 67,64
226	17524	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0058, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421441/0	10/12/2019	R\$ 82,34
227	17524	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0058, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697622/0	30/09/2020	R\$ 78,25
228	17524	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0058, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044359/0	18/06/2021	R\$ 67,64
229	17526	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0067, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421443/0	10/12/2019	R\$ 82,34
230	17526	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0082, QUADRA: 0067, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697624/0	30/09/2020	R\$ 78,25
231	17526 17527	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0067, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044361/0	18/06/2021	R\$ 67,64
232	17527	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0067, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421444/0 8697625/0	10/12/2019 30/09/2020	R\$ 82,34 R\$ 78,25
234	17527	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0094, QUADRA: 0067, INTEGRANTE	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044362/0	18/06/2021	R\$ 67.64
235	17529	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421446/0	10/12/2019	R\$ 82,34
236	17529	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697627/0	30/09/2020	R\$ 78,25
237	17529	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0067, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044364/0	18/06/2021	R\$ 67,64
238	106201	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8479129/0	10/12/2019	R\$ 82,34
239	106201	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8755341/0	30/09/2020	R\$ 78,25
240	106201	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: AVE COPACABANA, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9094788/0	18/06/2021	R\$ 67,64
241	15680	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8419991/0	10/12/2019	R\$ 110,29
242	15680	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696171/0	30/09/2020	R\$ 104,78
243	15680	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0214, QUADRA: 0069, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0071, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9042926/0	18/06/2021	R\$ 90,60
244	27024	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	EUGRADOURO: ROA 66, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0071, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0071, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8426040/0	10/12/2019	R\$ 82,34
245	27024 27024	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0071, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200  TAXA DE LIXO - 200	2020	8702254/0 9048379/0	30/09/2020 18/06/2021	R\$ 78,25 R\$ 67,64
246	15902	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0108, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	8420184/0	10/12/2019	R\$ 82.34
248	15902	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251. ***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRDO/JOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8696364/0	30/09/2020	R\$ 78,25
249	15902	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043119/0	18/06/2021	R\$ 67,64
250	26917	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425936/0	10/12/2019	R\$ 82,34
251	26917	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702150/0	30/09/2020	R\$ 78,25
252	26917	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048275/0	18/06/2021	R\$ 67,64
253	26897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425916/0	10/12/2019	R\$ 82,34
254	26897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702130/0	30/09/2020	R\$ 78,25
255	26897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048255/0	18/06/2021	R\$ 67,64
256	26900	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8425919/0	10/12/2019	R\$ 82,34
257	26900	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	EUGRADURO: ROA 06, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0073, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702133/0	30/09/2020	R\$ 78,25
258	26900	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048258/0	18/06/2021	R\$ 67,64
259 260	15904 15904	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200  TAXA DE LIXO - 200	2019	8420186/0 8696366/0	10/12/2019 30/09/2020	R\$ 82,34 R\$ 78,25
261	15904	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0106, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9043121/0	18/06/2021	R\$ 67.64
262	15903	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420185/0	10/12/2019	R\$ 82,34
263	15903	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696365/0	30/09/2020	R\$ 78,25
264	15903	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0118, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043120/0	18/06/2021	R\$ 67,64
265	15925	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420205/0	10/12/2019	R\$ 82,34
266	15925	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696385/0	30/09/2020	R\$ 78,25
267	15925	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 07, N. 00000, LOTE: 0172, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043140/0	18/06/2021	R\$ 67,64
268	15906	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420188/0	10/12/2019	R\$ 82,34
269	15906	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0250, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696368/0	30/09/2020	R\$ 78,25
270	15906	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0280, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0286, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043123/0	18/06/2021	R\$ 67,64
271	15907	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0286, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420189/0	10/12/2019	R\$ 82,34
272	15907	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0286, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696369/0 9043124/0	30/09/2020 18/06/2021	R\$ 78,25 R\$ 67.64
274	15907	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	8420190/0	10/12/2019	R\$ 82,34
275	15908	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRDO/J OTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696370/0	30/09/2020	R\$ 78,25
276	15908	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0298, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043125/0	18/06/2021	R\$ 67,64
277	15909	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420191/0	10/12/2019	R\$ 82,34
278	15909	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696371/0	30/09/2020	R\$ 78,25
279	15909	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0310, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043126/0	18/06/2021	R\$ 67,64
280	15910	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2019	8420192/0	10/12/2019	R\$ 82,34
281	15910	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2020	8696372/0	30/09/2020	R\$ 78,25
282	15910	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0322, QUADRA: 0075, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	TAXA DE LIXO - 200	2021	9043127/0	18/06/2021	R\$ 67,64
283	17449	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0079, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: PLIA 06, N. 00000, LOTE: 0236, QUADRA: 0078, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8421366/0	10/12/2019	R\$ 82,34
284	17449	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0079, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0079, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8697547/0	30/09/2020	R\$ 78,25
285	17449	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	EUGRADOURO: ROA 66, N. 00000, LOTE: 0226, QUADRA: 0079, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL LOGRADOURO: RUA 66, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0081, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9044284/0	18/06/2021	R\$ 67,64
286	16196 16196	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0081, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200  TAXA DE LIXO - 200	2019	8420438/0 8696618/0	10/12/2019	R\$ 82,34
287	16196	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL  LOGRADOURO: RUA 06, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0081, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9043368/0	30/09/2020 18/06/2021	R\$ 78,25 R\$ 67.64
200	10190	SILVA	231 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOL	.AAA DE LIAO - 200	2021	3043300/0	10/00/2021	1\001,04

ROBERTO PAULINO DA SILVA

352

6959

251.\*\*\*.\*\*4

LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0252, C BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOI

2, QUADRA: 0085, INTEGRANTE DO SETOR

2019

8416139/0

10/12/2019

TAXA DE LIXO - 200

ROBERTO PAULINO DA

416

15782

251.\*\*\*.\*\*\*-\*4

LOGRADOURO: RUA 05, N. 00000, LOTE: 0262, QUADRA: 0095, INTEGRANTE DO SETOR

BAIRRO/LOTEAMENTO: SETOR MORADA DO SOI

8696273/0

30/09/2020

R\$ 78,25

2020

TAXA DE LIXO - 200

	IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
481	11851	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8417657/0	10/12/2019	R\$ 82,34
482	11851	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693828/0	30/09/2020	R\$ 78,25
483	11851	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040702/0	18/06/2021	R\$ 67,64
484	11852	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2019	8417658/0	10/12/2019	R\$ 82,34
485	11852	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693829/0	30/09/2020	R\$ 78,25
486	11852	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRROULOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040703/0	18/06/2021	R\$ 67,64
487	56997	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8440693/0	10/12/2019	R\$ 82,34
488	56997	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8717065/0	30/09/2020	R\$ 78,25
489	56997 31309	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200 TAXA DE LIXO - 200	2021	9060848/0	18/06/2021	R\$ 67,64 R\$ 82.34
491	31309	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8704513/0	30/09/2020	R\$ 78,25
492	31309	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9050244/0	18/06/2021	R\$ 67.64
493	19869	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422354/0	10/12/2019	R\$ 82,34
494	19869	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8698544/0	30/09/2020	R\$ 78,25
495	19869	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045206/0	18/06/2021	R\$ 67,64
496	31307	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO(LOTEAMENTO: MORADA DO SOLII  LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO(LOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2019	8428269/0	10/12/2019	R\$ 82,34
497	31307	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8704511/0	30/09/2020	R\$ 78,25
498	31307	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9050243/0	18/06/2021	R\$ 67,64
499	56725	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8440619/0	10/12/2019	R\$ 110,29
500	56725	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8716991/0	30/09/2020	R\$ 104,78
501	56725	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9060788/0	18/06/2021	R\$ 90,60
502	43147	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8434028/0	10/12/2019	R\$ 110,29
503	43147	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8710330/0	30/09/2020	R\$ 104,78
504	43147	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9055217/0	18/06/2021	R\$ 90,60
505	47904	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8435621/0	10/12/2019	R\$ 110,29
506	47904	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8711950/0	30/09/2020	R\$ 104,78
507	47904	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9056295/0	18/06/2021	R\$ 90,60
508	47897	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8435615/0	10/12/2019	R\$ 110,29
509	47897	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8711944/0	30/09/2020	R\$ 104,78
510	47897	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROULOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9056289/0	18/06/2021	R\$ 90,60
511	5314	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 *** ***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8415809/0	10/12/2019	R\$ 110,29
512	5314	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200 TAXA DE LIXO - 200	2020	8691788/0 9039163/0	30/09/2020 18/06/2021	R\$ 104,78 R\$ 90,60
513	36243	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8430289/0	10/12/2019	R\$ 110,29
515	36243	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8706571/0	30/09/2020	R\$ 104.78
516	36243	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9051839/0	18/06/2021	R\$ 90,60
517	27216	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8426152/0	10/12/2019	R\$ 82,34
518	27216	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOLII  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2020	8702366/0	30/09/2020	R\$ 78,25
519	27216	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9048488/0	18/06/2021	R\$ 67,64
520	6750	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416102/0	10/12/2019	R\$ 82,34
521	6750	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8692118/0	30/09/2020	R\$ 78,25
522	6750	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9039408/0	18/06/2021	R\$ 67,64
523	36373	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8430363/0	10/12/2019	R\$ 82,34
524	36373	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8706646/0	30/09/2020	R\$ 78,25
525	36373	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9051890/0	18/06/2021	R\$ 67,64
526	36374	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8430364/0	10/12/2019	R\$ 82,34
527	36374	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2020	8706647/0	30/09/2020	R\$ 78,25
528	36374	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9051891/0	18/06/2021	R\$ 67,64
529	11847	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8417655/0	10/12/2019	R\$ 82,34
530	11847	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693826/0	30/09/2020	R\$ 78,25
531	11847	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040700/0	18/06/2021	R\$ 67,64
532	7826 7826	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200  TAXA DE LIXO - 200	2019	8416382/0 8692424/0	10/12/2019 30/09/2020	R\$ 82,34 R\$ 78.25
533	7826	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9039615/0	18/06/2021	R\$ 78,25 R\$ 67.64
535	7298	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0027, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	8416257/0	10/12/2019	R\$ 82.34
536	7298	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0027, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8692291/0	30/09/2020	R\$ 78,25
537	7298	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0027, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9039530/0	18/06/2021	R\$ 67,64
538	10211	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416998/0	10/12/2019	R\$ 82,34
539	10211	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LIOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693088/0	30/09/2020	R\$ 78,25
540	10211	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMIENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMIENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040074/0	18/06/2021	R\$ 67,64
541	10212	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0029, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416999/0	10/12/2019	R\$ 82,34
542	10212	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0029, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693089/0	30/09/2020	R\$ 78,25
543	10212	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0029, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040075/0	18/06/2021	R\$ 67,64
544	11661	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0030, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8417621/0	10/12/2019	R\$ 82,34

		IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
March   Marc	545	11661	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8693731/0	30/09/2020	R\$ 78,25
	546	11661	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9040618/0	18/06/2021	R\$ 67,64
	547	11662	SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8417622/0	10/12/2019	R\$ 82,34
			SILVA	1	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
1968   1965			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
			ROBERTO PAULINO DA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0032, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/					
			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0033, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/					
			ROBERTO PAULINO DA	-	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0033, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/					
Method   M	555	25654	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 11, N. 00000, LOTE: 0033, QUADRA: 0003, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9047804/0	18/06/2021	R\$ 90,60
19.   19.	556	7450	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416301/0	10/12/2019	R\$ 82,34
19	557	7450		251.***.**4		TAXA DE LIXO - 200	2020	8692336/0	30/09/2020	R\$ 78,25
Manual   M	558	7450		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2021	9039562/0	18/06/2021	R\$ 67,64
	559	7451		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416302/0	10/12/2019	R\$ 82,34
19	560	7451	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8692337/0	30/09/2020	R\$ 78,25
	561	7451	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9039563/0	18/06/2021	R\$ 67,64
March   Marc	562	7453	SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8416303/0	10/12/2019	R\$ 82,34
March   Marc			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
Section   Column			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
March   Marc			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					, .
			SILVA ROBERTO PAULINO DA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/					
Column			SILVA ROBERTO PAULINO DA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/					, .
Column			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/					
CONTINUE			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0031, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/					
2002   SOCIAL PROCESSOR DIAMAN DA	572	26042	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0031, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/		2020			
March   Marc	573	26042	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0031, QUADRA: 0004, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9047990/0	18/06/2021	R\$ 67,64
Section   Sect	574	47902	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0005, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8435619/0	10/12/2019	R\$ 82,34
19   19   19   19   19   19   19   19	575	47902		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0005, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8711948/0	30/09/2020	R\$ 78,25
SUM	576	47902		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2021	9056293/0	18/06/2021	R\$ 67,64
15   15   15   15   15   15   15   15	577	56396	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8440510/0	10/12/2019	R\$ 110,29
19.00   19.0	578	56396	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8716879/0	30/09/2020	R\$ 104,78
SILVA   19.00   19.0	579	56396	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9060702/0		R\$ 90,60
Sulph   Sulp			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II				10.00	,
SILVA   SILVA   CORRECTOR   SILVA   SILVA   CORRECTOR   SILVA   SILVA   CORRECTOR   SILVA			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
SILVA   CORRECTOPALLINO DA   251 *****   CORRECTOR (RIA N ) RODOL (CITE 0978 QUADRA 005. NTEGRANTE DO SETON   TAXA DE LIXO 200   2003 32337880   1004/2010   R5 131.68			SILVA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
SILVA   SILV			SILVA ROBERTO PAULINO DA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
Belle			ROBERTO PAULINO DA		LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
SILVA     SILVA     SILVA     SILVA     SILVA   SILV			ROBERTO PAULINO DA	-	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
Sept	587		ROBERTO PAULINO DA	-	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
Mark	588	44573	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/		2013			
Sept	589	44573	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2014	6411236/0	30/05/2014	R\$ 147,01
SILVA   SILV	590	44573		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2015	6287180/0	02/03/2015	R\$ 176,59
SILVA   SILV	591	44573	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2016	6793734/0	31/03/2016	R\$ 141,10
SHAPE   SHAP	592	44573	SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2017	7008207/0	31/03/2017	R\$ 137,88
SILVA   SILV	593	44573	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2018	7705418/0	29/03/2018	R\$ 130,66
SILVA   SOURCETTO PAULINO DA   SILVA   SAIRROLOTEMENTO: MORADA DO SOLI   SOURCE (10.01)	594	44573	SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8434510/0	10/12/2019	R\$ 110,29
SILVA   SILVA   SATISTICAL			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
SILVA   SILVA   SAMPOLIOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   SAMPOLIOTEAMENTO: MORADA DO SO			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					,
SILVA   SILV			SILVA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II					
SILVA   SOURCE   SO			SILVA ROBERTO PAULINO DA	-	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
BAIRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GRADOUIRO: RIJA 13, N. 0000, LOTE: 0021, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR!   TAXA DE LIXO - 200   86924000   3009/2020   R\$ 78.25			SILVA ROBERTO PAULINO DA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
SILVA   GOBERTO PAULINO DA   SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   GORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II   SARROLLOTEAMENTO: MORADA DO			SILVA ROBERTO PAULINO DA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					
SILVA  603  60687  ROBERTO PAULINO DA  SILVA  604  60687  ROBERTO PAULINO DA  SILVA  605  60687  SILVA  60687  SILVA  60687  ROBERTO PAULINO DA  SILVA  60687  SILVA  60687  SILVA  60687  SILVA  60687  SILVA  60687  SILVA  60687  SILVA  60688  SILVA  60688  SILVA  60688  SILVA  60688  SILVA  607  SILVA  6088  SILVA  6088  SILVA  6088  SILVA  6088  SILVA  6088  SILVA  6098  SILVA  COGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/  TAXA DE LIXO - 200  SILVA  CORADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/  TAXA DE LIXO - 200  SILVA  SILVA  6098  SILVA  6098  SILVA  SILVA  COGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/  TAXA DE LIXO - 200  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SILVA  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SILVA  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SILVA  SOBRETO PAULINO DA  SILVA  SILVA  SOB			ROBERTO PAULINO DA	-	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/					, .
604 60687 ROBERTO PAULINO DA SILVA GRADOURO: RIJA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ SILVA DE LIXO - 200 8719394/0 30/09/2020 R\$ 78,25 664 80687 ROBERTO PAULINO DA SILVA SI	- ''	60687	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/		2019			
605 60687 SILVA 251.***.4 LOGRADOURO: RUA 13. N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2021 9062975/0 18/06/2021 R\$ 67.64 8 ABRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II 18	604	60687	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8719394/0	30/09/2020	R\$ 78,25
606 31315 ROBERTO PAULINO DA 251.**.**.4 LOGRADOURO: RUA 13. N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8428272/0 10/12/2019 R\$ 82,34 607 31315 ROBERTO PAULINO DA 251.**.**.4 LOGRADOURO: RUA 13. N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2019 8428272/0 10/12/2019 R\$ 82,34 607 31315 ROBERTO PAULINO DA 251.**.**.4 LOGRADOURO: RUA 13. N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ TAXA DE LIXO - 200 2020 8704514/0 30/09/2020 R\$ 78,25 64. 61. 61. 61. 61. 61. 61. 61. 61. 61. 61	605	60687	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062975/0	18/06/2021	R\$ 67,64
507 513 SILVA 201 4 BAIRROILOTEAMENTO: MORADA DO SOL II 100 SETOR/ TAYA DE LIVO 200 2020 67043410 30092020 18/16/25	606	31315		251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0023, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8428272/0	10/12/2019	R\$ 82,34
	607	31315	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8704514/0	30/09/2020	R\$ 78,25
	608	31315		251.***.***-*4		TAXA DE LIXO - 200	2021	9050245/0	18/06/2021	R\$ 67,64

	IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
609	20618	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422638/0	10/12/2019	R\$ 82,34
610	20618	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8698829/0	30/09/2020	R\$ 78,25
611	20618	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0024, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045457/0	18/06/2021	R\$ 67,64
612	44566	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8434503/0	10/12/2019	R\$ 82,34
613	44566	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2020	8710815/0	30/09/2020	R\$ 78,25
614	44566	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0025, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9055458/0	18/06/2021	R\$ 67,64
615	44567	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8434504/0	10/12/2019	R\$ 82,34
616	44567	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8710816/0	30/09/2020	R\$ 78,25
617	44567	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0026, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO// OTFAMENTO: MORADA DO SOI II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9055459/0	18/06/2021	R\$ 67,64
618	44575	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 0000, LOTE: 0027, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8434512/0	10/12/2019	R\$ 82,34
619	44575	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0027, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8710824/0	30/09/2020	R\$ 78,25
620	44575	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0027, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9055466/0	18/06/2021	R\$ 67,64
621	20629	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422644/0	10/12/2019	R\$ 82,34
622	20629	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOCIII  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8698835/0	30/09/2020	R\$ 78,25
623	20629	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0028, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOLII	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045462/0	18/06/2021	R\$ 67,64
624	20627	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0029, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/I OTFAMENTO: MORADA DO SOI II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8422642/0	10/12/2019	R\$ 82,34
625	20627	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMIENTO: MORADA DO SOL II  BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8698833/0	30/09/2020	R\$ 78,25
626	20627	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOLII  LOGRADOURO: RUA 13, N. 00000, LOTE: 0029, QUADRA: 0005, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9045460/0	18/06/2021	R\$ 67,64
627	58664	SILVA  ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMIENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0005, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMIENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8441917/0	10/12/2019	R\$ 82,34
628	58664	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0005, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718295/0	30/09/2020	R\$ 78,25
629	58664	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0005, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9061964/0	18/06/2021	R\$ 67,64
630	58681	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0030, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8441923/0	10/12/2019	R\$ 82,34
631	58681	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0030, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRPO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718301/0	30/09/2020	R\$ 78,25
632	58681	ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0030, QUADRA: 0006, INTEGRANTE DO SETOR/ PARIBORI OTEAMENTO: MORADA DO SOL II.	TAXA DE LIXO - 200	2021	9061969/0	18/06/2021	R\$ 67,64
633	58696	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 16, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0007, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8441937/0	10/12/2019	R\$ 82.34
634	58696	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 16, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0007, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718315/0	30/09/2020	R\$ 78.25
635	58696	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251,***,***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 16, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0007, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9061983/0	18/06/2021	R\$ 67,64
636	58796	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442028/0	10/12/2019	R\$ 82.34
637	58796	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251,***,***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718406/0	30/09/2020	R\$ 78,25
638	58796	ROBERTO PAULINO DA	251 *** ***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062073/0	18/06/2021	R\$ 67,64
639	58797	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442029/0	10/12/2019	R\$ 82,34
640	58797	ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718407/0	30/09/2020	R\$ 78,25
641	58797	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9062074/0	18/06/2021	R\$ 67,64
642	58798	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442030/0	10/12/2019	R\$ 82,34
643	58798	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8718408/0	30/09/2020	R\$ 78.25
644	58798	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251. ***.***	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	9062075/0	18/06/2021	R\$ 67,64
645	58799	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442031/0	10/12/2019	R\$ 82.34
646	58799	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251 4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8718409/0	30/09/2020	,
647	58799	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020			R\$ 78,25
648	58800	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062076/0 8442032/0	18/06/2021	R\$ 67,64 R\$ 82.34
		SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200			10/12/2019	
649	58800	SILVA ROBERTO PAULINO DA		BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/		2020	8718410/0	30/09/2020	R\$ 78,25
650	58800	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.**4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062077/0	18/06/2021	R\$ 67,64
651	58801	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROLOTE (NOT 5), N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442033/0	10/12/2019	R\$ 82,34
652	58801	SILVA  ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROULOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718411/0	30/09/2020	R\$ 78,25
653	58801	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROULOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062078/0	18/06/2021	R\$ 67,64
654	58802	SILVA  ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II  LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442034/0	10/12/2019	R\$ 82,34
655	58802	SILVA  ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	BAIRROLOTE (NOT 5), N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRROLOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718412/0	30/09/2020	R\$ 78,25
656	58802	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: ROA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062079/0	18/06/2021	R\$ 67,64
657	58803	SILVA  ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: ROA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442035/0	10/12/2019	R\$ 110,29
658	58803	SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: ROA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718413/0	30/09/2020	R\$ 104,78
659	58803	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 15, N. 00000, LOTE: 0017, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062080/0	18/06/2021	R\$ 90,60
660	58804	SILVA  ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442036/0	10/12/2019	R\$ 110,29
661	58804	ROBERTO PAULINO DA SILVA ROBERTO PAULINO DA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0018, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718414/0	30/09/2020	R\$ 104,78
662	58804	SILVA	251.***.***-*4	BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062081/0	18/06/2021	R\$ 90,60
663	58805	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442037/0	10/12/2019	R\$ 82,34
664	58805	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718415/0	30/09/2020	R\$ 78,25
665	58805	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0019, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062082/0	18/06/2021	R\$ 67,64
666	58806	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442038/0	10/12/2019	R\$ 82,34
667	58806	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718416/0	30/09/2020	R\$ 78,25
668	58806	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0020, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062083/0	18/06/2021	R\$ 67,64
669	58807	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442039/0	10/12/2019	R\$ 82,34
670	58807	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718417/0	30/09/2020	R\$ 78,25
671	58807	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0021, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062084/0	18/06/2021	R\$ 67,64
672	58808	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 14, N. 00000, LOTE: 0022, QUADRA: 0011, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442040/0	10/12/2019	R\$ 82,34

	IMÓVEL	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ENDEREÇO	RECEITA	ANO	DUAM/PARC	DT_VENC	DÉBITO
737	58890	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA 12, N. 00000, LOTE: 0007, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062156/0	18/06/2021	R\$ 109,15
738	58891	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0008, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442112/0	10/12/2019	R\$ 132,80
739	58891	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0008, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718490/0	30/09/2020	R\$ 126,13
740	58891	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0008, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062157/0	18/06/2021	R\$ 109,15
741	58892	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442113/0	10/12/2019	R\$ 110,29
742	58892	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718491/0	30/09/2020	R\$ 104,78
743	58892	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0009, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062158/0	18/06/2021	R\$ 90,60
744	58893	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442114/0	10/12/2019	R\$ 110,29
745	58893	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718492/0	30/09/2020	R\$ 104,78
746	58893	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA A, N. 00000, LOTE: 0010, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062159/0	18/06/2021	R\$ 90,60
747	58894	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442115/0	10/12/2019	R\$ 110,29
748	58894	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718493/0	30/09/2020	R\$ 104,78
749	58894	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0011, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062160/0	18/06/2021	R\$ 90,60
750	58895	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442116/0	10/12/2019	R\$ 82,34
751	58895	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718494/0	30/09/2020	R\$ 78,25
752	58895	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0012, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062161/0	18/06/2021	R\$ 67,64
753	58896	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442117/0	10/12/2019	R\$ 82,34
754	58896	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718495/0	30/09/2020	R\$ 78,25
755	58896	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0013, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062162/0	18/06/2021	R\$ 67,64
756	58897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442118/0	10/12/2019	R\$ 82,34
757	58897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718496/0	30/09/2020	R\$ 78,25
758	58897	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0014, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062163/0	18/06/2021	R\$ 67,64
759	58898	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442119/0	10/12/2019	R\$ 82,34
760	58898	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718497/0	30/09/2020	R\$ 78,25
761	58898	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0015, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062164/0	18/06/2021	R\$ 67,64
762	58899	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2019	8442120/0	10/12/2019	R\$ 82,34
763	58899	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.***-*4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2020	8718498/0	30/09/2020	R\$ 78,25
764	58899	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.***.**4	LOGRADOURO: RUA B, N. 00000, LOTE: 0016, QUADRA: 0014, INTEGRANTE DO SETOR/ BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL II	TAXA DE LIXO - 200	2021	9062165/0	18/06/2021	R\$ 67,64

TOTAL ATUALIZADO R\$ 64 956 48

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente para realização dos respectivo(s) lançamento(s) e/ou demais providências necessárias.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 20 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2021003739 INTERESSADO(S): PEDRO ALVES DA SILVA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO N° 592/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 220/2021, (fls. 12/13), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 11) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

**RESOLVO:** 

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 11641, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de setembro de 2021

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2020008433 INTERESSADO(S): DOMINGAS DUQUE DA SILVA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO N° 593/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas:

Considerando o Parecer Administrativo nº 221/2021, (fls. 13/14), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 12) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 46553, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2020004183 INTERESSADO(S): ROBERTO VICENTE ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO N° 594/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 223/2021, (fls. 08/09), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fl. 07) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

#### **RESOLVO:**

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 21331, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de setembro de 2021

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2021012606 INTERESSADO(S): JOAQUIM RAMOS PEREIRA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO N° 595/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 222/2021, (fls. 08/09), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fl. 10) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

#### **RESOLVO:**

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 34985, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2021014613

INTERESSADÓ(S): EDILIA MORAES SOARES [ESPÓLIO] ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

#### DESPACHO N° 597/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 224/2021, (fls. 12/13), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fl. 11) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 38022, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2021008356 INTERESSADO(S): ELZA ROCHA DE OLIVEIRA ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE LIXO

## DESPACHO N° 598/GAB - 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 225/2021, (fls. 11/12), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fl. 10) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e

ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 3724, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de setembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria 001/2021

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2020 PROCESSO Nº 2019012523

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de canalização, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, iluminação pública e bacias de detenção – VIA NORTE (Trecho 1 Av. Cônego João Lima/ Av. Castelo Branco).

DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 - Ficha 20210568 e 20210567 - Fonte Concedente: 0600 e Fonte Proponente: 0100.

ADITIVO: R\$ +1.032.068,27 (um milhão, trinta e dois mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.677.525,03 (quarenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2021 à 29/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2021 à 29/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 13 de setembro de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria nº 008/2021

# SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 090/2021 Processo nº 2021014769

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de Materiais Permanentes Tipo, Equipamentos de Refrigeração e equipamentos hospitalares como, Detector fetal, Autoclave e Balança

Pediátrica, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, e outros para atender as demandas de forma estimada, da Secretaria Municipal de Saúde - TO, para o ano de 2021.

Valor total estimado: R\$ 244.139,29 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos

Data da Assinatura: 22/09/2021 Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022

Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
GESTÃO DOS PROGRAMA	10.301.2060.2380	449052	20210177	0040
ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	10.301.2000.2300	449052	20211474	0400
GESTÃO DOS PROGRAMA			20210205	0040
ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.2060.2535	449052	20210207	0498
			20210410	0040
GESTÃO DAS AÇOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.303.2061.2534	449052	20210411	0400
			20210412	0498

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 22 de setembro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 185 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Designar os seguintes servidores, o Sr. Jonas Maciel Ribeiro, coordenador administrativo instituído através da Portaria nº 148/2021 e o Sr. Daniel Marques da Silva, encarregado de Logística, instituído através da Portaria nº 149/2021, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

Nº DO	N°	EMPRESA CONTRATADA
PROCESSO	CONTRATO	
2021014769	090/2021	MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS
		HOSP. LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de Materiais Permanentes Tipo, Equipamentos de Refrigeração e equipamentos hospitalares como, Detector fetal, Autoclave e Balança Pediátrica, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, e outros para atender as demandas de forma estimada, da Secretaria Municipal de Saúde-TO, para o ano de 2021.

#### Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avencadas nos Contratos;
- II anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos:
- III determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 07/2021

## **ASTT**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO 006/2021

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÁNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, representado pelo seu presidente, torna público, a todos os interessados que, no EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO 006/2021, Processo nº 2021003904, que teve o seu extrato publicado no diário oficial nº 2.356 de terça-feira, 27 de julho de 2021. Objeto: Alteração do valor contratado, após realinhamento de preços. Qual seja: Valor do contrato original R\$ 161.660,00 ( cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), valor do realinhamento R\$ 214.008,70 (duzentos e quatorze mil, oito reais e setenta centavos), valor atual pós realinhamento R\$ 375.668,70 (trezentos e setenta e cinco reais seiscentos e sessenta e oito reais e

setenta centavos), referente ao contrato de fornecimento de materiais de sinalização horizontal, semafórica, vertical e outros, visando atender às necessidades da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT.

#### Onde se Lê:

OBJETO: Alteração do valor contratado, após realinhamento de preços. Qual seja: Valor do contrato original R\$ 161.660,00 ( cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), valor do realinhamento R\$ 214.008,70 (duzentos e quatorze mil, oito reais e setenta centavos), valor atual pós realinhamento R\$ 375.668,70 (trezentos e setenta e cinco reais seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), referente ao contrato de fornecimento de materiais de sinalização horizontal, semafórica, vertical e outros, visando atender às necessidades da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

DO VALOR: R\$375.668,70 (trezentos e setenta e cinco reais seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

#### Leia-se:

OBJETO: Alteração do valor contratado, após realinhamento de preços. Qual seja: Valor do contrato original R\$ 161.660,00 ( cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), valor do realinhamento R\$ 214.008,90 (duzentos e quatorze mil, oito reais e noventa centavos), valor atual pós realinhamento R\$ 375.668,90 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), referente ao contrato de fornecimento de materiais de sinalização horizontal, semafórica, vertical e outros, visando atender às necessidades da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

DO VALOR: R\$375.668,90 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Araguaína - TO, 22 de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes Presidente da ASTT Portaria nº 470/2021